



# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA

Praça Coronel Francisco Martins, S/Nº - Centro - Itaíba - PE

CNPJ.: 07.177.308/0001-56 Telefone: (87) 3849-1369

**IPREVI**

## Portaria nº 57/2012

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Itaíba – IPREVI/PE, juntamente com a Diretora Administrativa Financeira, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 69, V, da Lei Municipal nº 293/2004.

CONSIDERANDO o ofício TC/GC01/IRAR Nº 433/2012 de, 06 de novembro de 2012.

CONSIDERANDO a Resolução TC nº 06/2009, Art. 1º, parágrafo único.

### RESOLVEM:

**Art. 1º** - Conceder **Aposentadoria por Invalidez** com proventos integral ao servidor público municipal **JOSÉ FRANCISCO SILVA**, no cargo de Motorista, Nível GO-6, matrícula 0898, lotado na Casa de Saúde João Vicente, nos termos do Art. 40, § 1º, I da CF, art. 6º-A da EC Nº 41/03, com redação dada da EC Nº 70/12.

**Art. 2º** - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação de praxe, com efeitos retroativos a data de 07 de setembro de 2010, revogadas quaisquer disposições em contrário.

Itaíba, 06 de dezembro de 2012.

  
ILKA SIBELLE BEZERRA RAMOS

Presidente do Instituto de Previdência do Município de Itaíba – IPREVI/PE

  
MARIA DAS GRAÇAS RAMOS DE MELO SILVA  
Diretora Administrativa Financeira – IPREVI/PE

## CERTIDÃO

Certifico que a portaria de nº 57/2012 foi publicado(a) mediante afixação no quadro de aviso de Prefeitura da Câmara de Vereadores, na forma prevista no Art. 97, I, "b", da Constituição do Estado e Art. 104 da Lei Orgânica Municipal.

Itaíba, 06 de dezembro de 2012

Sec. de Administração

Valdomiro dos Santos Martins  
Sec. de Administração